



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COORDENADORIA PERMANENTE DE SELEÇÃO**

**EXTRATO DE EDITAL DE REABERTURA Nº 02/2012  
PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFPI**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na legislação vigente torna pública a reabertura de inscrições para seleção de candidato ao preenchimento de vaga no Programa de Residência Médica – Pediatria – R3 (área de atuação: NEONATOLOGIA).

**1.0 DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 O período de inscrição será das **09h do dia 25/02/2012** até as **23h59min do dia 01/03/2012**, observado o horário local.
- 1.2 **Local:** exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico **www.ufpi.br/copese**.
- 1.3 **Valor da inscrição: R\$ 200,00 (duzentos reais).**

**2.0 DAS VAGAS**

As vagas disponíveis no presente Edital de Reabertura estão distribuídas da seguinte forma:

CÓDIGO	PROGRAMA	HOSPITAL	DURAÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
01	Pediatria – R3 (Área de Atuação: Neonatologia) (*)	Infantil Lucídio Portela	01 ano	01	Pediatria (02 anos)

(\*) 3º Ano Opcional

**3.0 DAS ETAPAS** - O Processo Seletivo será realizado em duas fases. Na Primeira Fase, de caráter eliminatório e classificatório, o candidato fará Prova Objetiva, e na Segunda Fase, de caráter classificatório, o candidato será submetido à Análise Curricular.

**4.0 DA PROVA OBJETIVA** – a prova será realizada no dia 07 de março de 2012.

**5.0 DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem em vigor as disposições do Edital 07/2011, não modificadas pela presente reabertura de inscrições.

O Edital de Reabertura do Processo Seletivo será disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico **www.ufpi.br/copese**.

Teresina, 23 de fevereiro de 2012

Luiz de Sousa Santos Júnior  
Reitor